

2022

PLANO DE  
LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO**

Agência Nacional de Aviação Civil

# ANAC

## DIRETORIA

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN  
RICARDO BISINOTTO CATANANT  
TIAGO SOUSA PEREIRA  
ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO  
LUIS RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

## SAF

LÉLIO TRIDA SENE  
ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## EQUIPE TÉCNICA

HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL  
HUGO VELTER  
KELLY CRISTINA M. P. A. MACHADO  
PRISCILA G. BERBEREIA ARAUJO  
RODRIGO M. CARVALHO DE SOUZA



### Logística Sustentável

A sustentabilidade baseia-se no tripé social-ambiental-econômico, sendo este seu núcleo mínimo. O desenvolvimento sustentável envolve outras dimensões, tais como a dimensão ética e a jurídico-política. No âmbito da Superintendência de Administração e Finanças - SAF, as práticas de sustentabilidade se relacionam efetivamente ao incentivo ao consumo consciente de água, energia, elétrica, dentre outros, bem como nas aquisições de bens e contratações de serviços.

Seguindo as orientações da Instrução Normativa n.10 da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação, foi criado o Plano de Gestão da Logística Sustentável da ANAC – PLS. O Plano consiste em um documento contendo indicadores e sugestões de boas práticas de sustentabilidade e racionalização de materiais. Sua revisão é feita periodicamente.

Este relatório objetiva evidenciar as ações contempladas nos anos de 2020 e 2021 e os resultados obtidos.

---

## Resultados de 2020 e 2021:

### **1. CONSUMO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO E PAPEL A4**

O consumo de materiais de almoxarifado e papel na ANAC, nos anos de 2020 e 2021 foi influenciado enormemente pelas medidas restritivas decorrentes da pandemia de Covid-19. Dessa forma, o consumo observado foi reduzido drasticamente, se comparado aos anos anteriores.

A meta definida pelo 2º Relatório do PLS, para esse item, foi manter o controle do consumo, visando assim analisar possíveis alterações de consumo. As demais metas pactuadas foram: “Finalizar trabalhos nos almoxarifados de Porto Alegre e de Recife, com a centralização em Brasília” e “Realizar estudo para

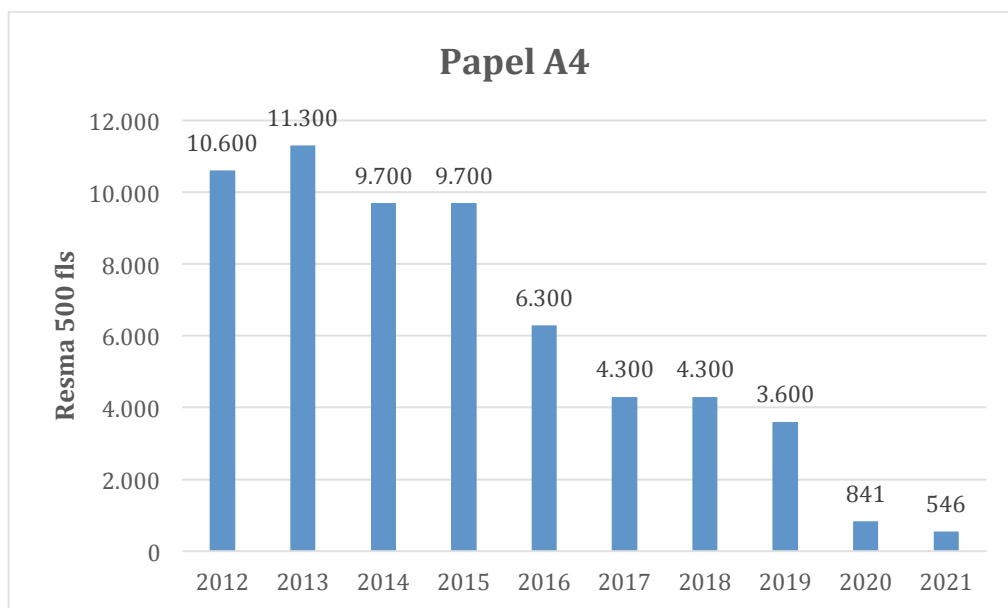
ampliação do Almoxarifado Virtual para as demais unidade da ANAC”.

No que tange às medidas adotadas pela Agência, desde 2019, a ANAC implantou o outsourcing de material de consumo (Almoxarifado Virtual) na Sede, em Brasília, bem como finalizou os almoxarifados de Porto Alegre e de Recife. Tal medida possibilitou melhor aproveitamento do espaço disponível para Almoxarifado, dentre outros benefícios apresentados abaixo. Atualmente, o Almoxarifado Virtual é utilizado por toda a Agência. Com este tipo de contratação, a Agência teve expressivos benefícios, como:

- simplificação dos processos de logística;
- economia de escala;
- padronização dos materiais;
- racionalização do consumo;
- redução de custos com controle;
- utilização de sistema dedicado;
- diminuição do número de processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo;
- redução de espaços físicos e do número de servidores dedicados à atividade de almoxarifado

Todas as metas foram atingidas e a Agência teve significativas mudanças na aquisição e gestão dos materiais de consumo administrativo, com modernização e aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos empregados.

Especificamente com relação ao consumo de papel A4, segue gráfico abaixo:



1.1 Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: manter o controle do consumo de papel A4.

1.2 Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

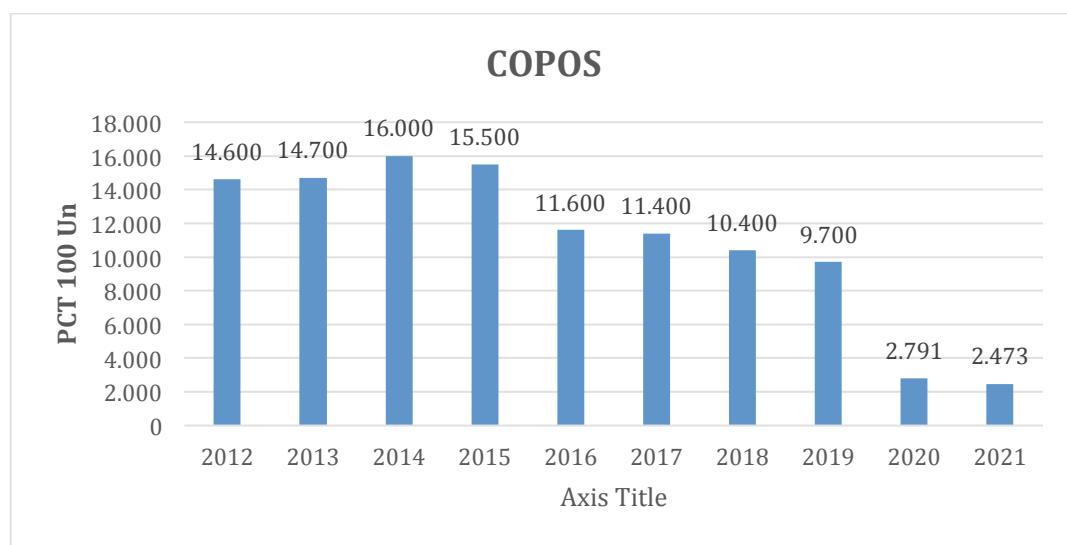
Para o próximo período propõe-se: reduzir em 50% o consumo de papel A4, com relação ao consumo de 2019 (haja vista a nova modalidade de trabalho remoto).

## 2. CONSUMO DE COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS

O consumo de copos na ANAC, nos anos de 2020 e 2021, assim como todos os materiais de consumo, foi influenciado enormemente pelas medidas restritivas decorrentes da pandemia de Covid-19. Dessa forma, o

consumo observado foi reduzido drasticamente, se comparado aos anos anteriores.

A meta definida pelo 2º Relatório do PLS, para esse item, foi de manter o consumo de copos de água. Como afirmado acima, esta meta foi influenciada pelas medidas restritivas, sendo portanto, considerada atingida, já que houve redução do consumo. Abaixo, segue gráfico com o demonstrativo de consumo de copos descartáveis.



2.1 Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: manter o controle do consumo de copos de água descartáveis

2.2. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: reduzir em 50% o consumo de copos descartáveis, com relação ao consumo de 2019 (haja vista a nova modalidade de trabalho remoto).

### 3. IMPRESSÕES

Influenciada pelas medidas restritivas adotadas em razão da COVID-19, a impressão de documentos, feita por meio de outsourcing de impressão, na Agência foi reduzida.

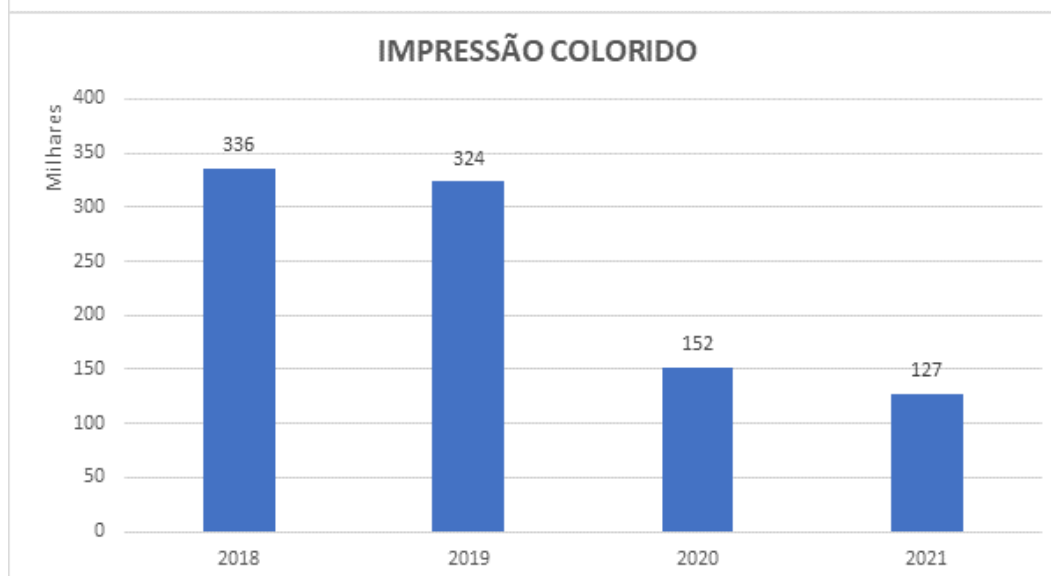
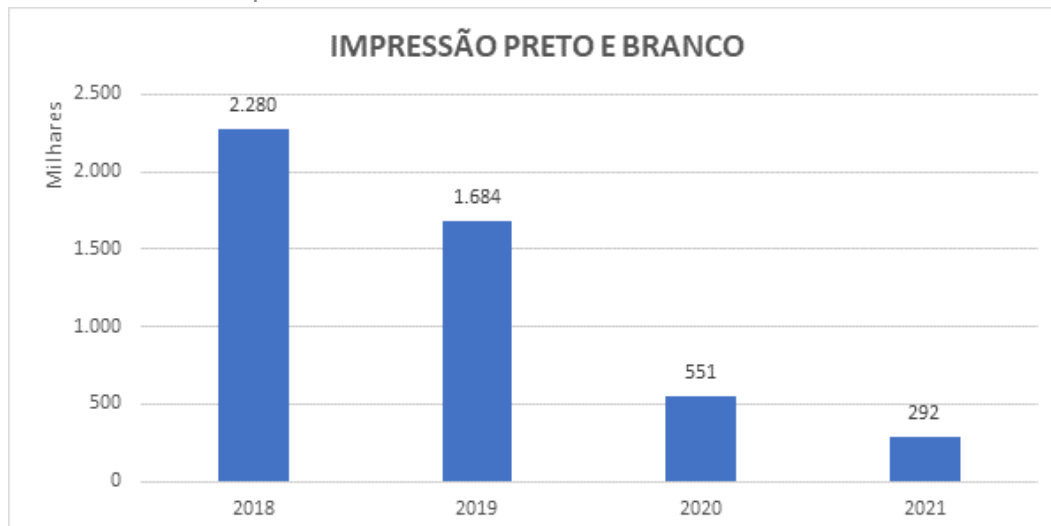
A meta proposta no último relatório do PLS foi de realização de controle das impressões bem como readequação do parque de impressoras ao perfil de consumo da ANAC. Objetivou-se, ainda, a redução do valor do custo unitário por página.

Foi realizado controle das impressões, porém, como a contratação foi realizada considerando o perfil de consumo de 2018, o custo unitário por página foi impactado pela redução da impressão, tendo em vista o modelo de franquia de impressão. A seguir, gráficos com o custo da impressão na Agência, a quantidade impressa e tabela com o custo unitário por página por ano.

Custo (R\$):



Em folhas impressas (milhar):





Ano	R\$	Impressões	Custo por página (R\$)
2018	914.565,24	2.615.620	0,34
2019	521.770,70	2.007.366	0,25
2020	344.692,06	703.280	0,49
2021	296.278,77	419.526	0,70

3.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se manter o controle das impressões realizadas na Agência.

3.2. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: realizar estudo visando contratação de outsourcing de impressão compatível com a nova realidade da ANAC (implementação do trabalho remoto).

## 4. TRANSPORTE

No final do ano de 2019 foi implementado na Sede, em Brasília, o modelo TaxiGov. Tal contratação, como demonstrado no relatório do PLS anterior, trouxe muito benefício econômico, bem como de gestão de transporte.

Em Brasília, o serviço entrou em operação no dia 31/12/2019 e, desde então, tem se mostrado eficaz, prático e econômico. Em São Paulo (capital e região

metropolitana), o serviço foi iniciado em 01 de agosto de 2020. Já no Rio de Janeiro (capital e região metropolitana), o TáxiGov foi disponibilizado em 08 de agosto de 2021.

Segundo o Ministério da Economia, até o momento, o TáxiGov permitiu a redução de 135 contratos administrativos, gerando a economia de mais de 25 milhões de reais. Na ANAC, a adoção do TáxiGov resultou na eliminação dos contratos de veículo dedicado, gerando economia aproximada de 60% nas despesas com transporte.

Além das cidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, em breve, o serviço estará disponível também em mais 6 capitais: Belo Horizonte (MG), Cuiabá (MT), Florianópolis (SC), Salvador (BA), Natal (RN) e Porto Alegre (RS).

As metas propostas eram: atualizar a Instrução Normativa de frota para melhor utilização do modelo TaxiGov e definir estratégia para aquisição de bilhetes aéreos.

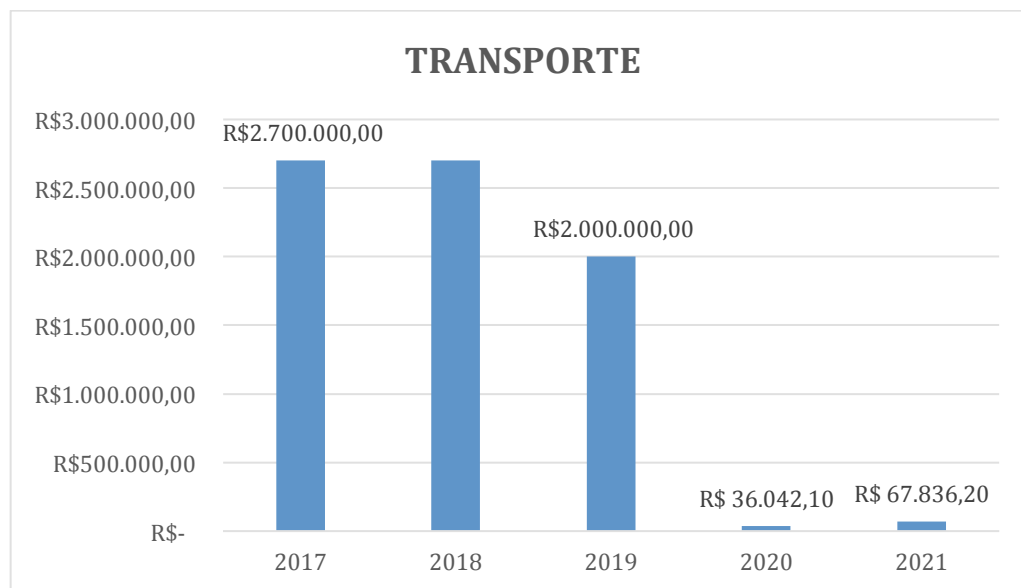
A Instrução Normativa a que o relatório anterior se referia foi revogada (pois estava completamente obsoleta) e uma nova IN foi gerada - a IN n.177, de 20 de dezembro de 2021 (processo administrativo nº 00058.033981/2020-68). Os pontos principais abordados na IN proposta são:

- Definição de agente público, colaborador eventual, veículo dedicado, veículo eventual, veículo oficial, e TáxiGov;
- Classificação dos veículos utilizados;
- Disposições sobre a finalidade e o uso dos veículos;

- Disposições sobre a requisição dos veículos;
- Disposições sobre competências e vedações;
- Alteração do § 3º do artigo 4º da Instrução Normativa 113, de 22 de fevereiro de 2017, para adequação à nova norma.

No que se refere à definição de estratégia para aquisição de bilhetes aéreos, esta foi adiada pois, tendo em vista a grande redução de viagens, provocada pela pandemia de Covid-19, a meta em questão perdeu a prioridade.

A seguir, apresenta-se gráfico com o custo do contrato, na ANAC.



#### 4.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Disponibilização do serviço de TaxiGov nas seguintes capitais: Belo Horizonte (MG), Cuiabá (MT), Florianópolis (SC), Salvador (BA), Natal (RN) e Porto Alegre (RS).

4.2. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Definir estratégia para aquisição de bilhetes aéreos.

## **5. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Mesmo diante das medidas restritivas impostas nos últimos dois anos, foi mantido o controle do consumo de energia elétrica nas unidades da ANAC. Esta era uma das metas do período que foi atingida.

Em agosto de 2021, conforme Decreto 10.779, foi criada uma Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica, visando a redução do consumo de energia elétrica na Agência. Conforme consta no processo administrativo nº 00058.045880/2021-11, foram definidas medidas a serem implantadas pelas unidades visando a redução de consumo proposta pelo Decreto (redução nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em percentual de dez a vinte por cento em relação à média de consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019).

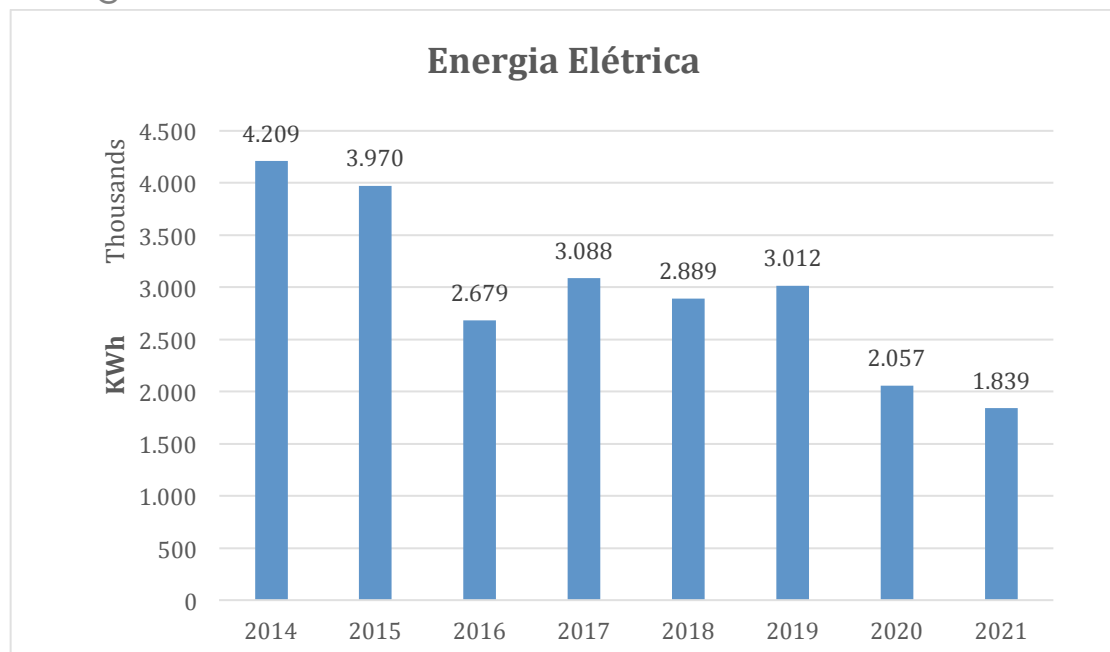
A ANAC vem atingindo a meta proposta pelo Decreto e mensalmente informa, por meio de um formulário enviado pelo Ministério da Economia, os valores consumidos de energia elétrica. O Ministério disponibilizou na internet o resultado de todos os órgãos participantes.

A outra meta definida pelo Relatório anterior foi a aquisição de termômetros para medição da temperatura ambiente, visando o conforto térmico dos servidores.

Foram adquiridos, em 2020, 121 termômetros de parede para as unidade da Sede, São Paulo, Recife, Rio de Janeiro, Curitiba e São José dos Campos (Processo administrativo nº 00058.032447/2020-34).

Adicionalmente, foi realizado estudo sobre a utilização de energia fotovoltaica pela ANAC, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental do uso de energia elétrica da Agência Nacional de Aviação Civil, bem como reduzir o gasto relacionado a este consumo. Sugeriu-se, ao final do estudo, a contratação de empresa para instalação de energia fotovoltaica no prédio do Centro de Treinamento, em Brasília. O estudo completo pode ser acessado no processo 00058.038505/2021-14. O processo de contratação foi iniciado e encontra-se no processo 00058.062668/2021.

A seguir, apresenta-se gráfico com o consumo de energia elétrica, na ANAC.



5.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se manter o controle do consumo de energia elétrica na Agência.

5.2. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2023):

Para este período propõe-se contratar empresa para instalação de energia fotovoltaica no Centro de Treinamento.

5.3. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

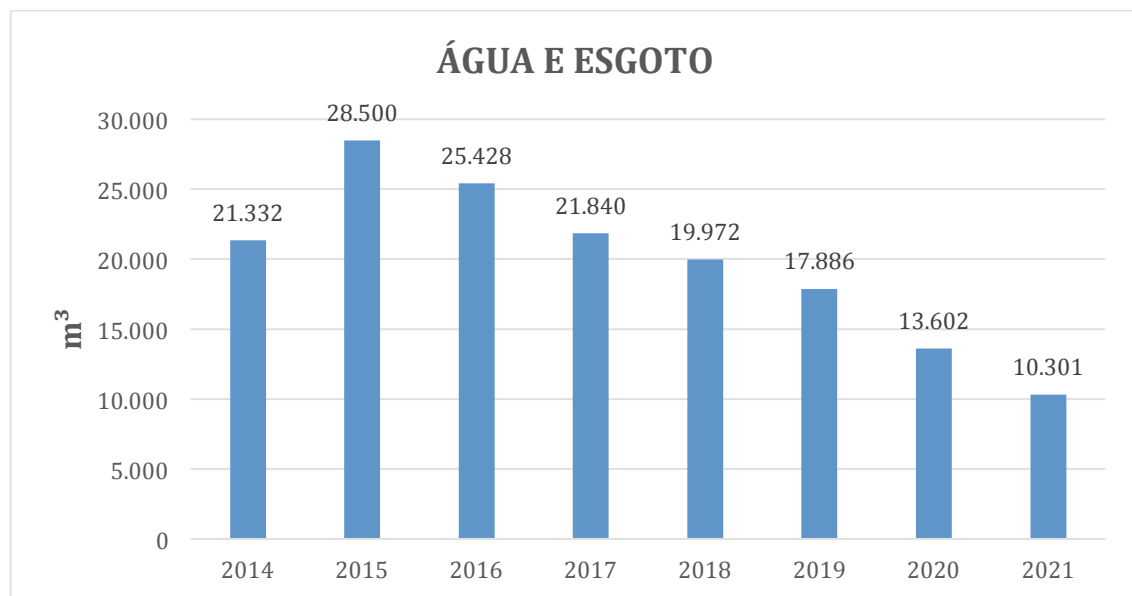
Para o próximo período propõe-se: reduzir em 20% o consumo de energia elétrica, com relação ao consumo de 2019 (haja vista a nova modalidade de trabalho remoto).

## **6. CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Assim como os demais itens medidos, no período de medidas restritivas da Pandemia de COVID, o consumo de água e esgoto, na ANAC, foi reduzido. Da mesma forma, foi realizado o controle desse consumo, tal como definido nas metas dos relatórios anteriores. Manter o consumo dentro da variação da população total, como proposto no último relatório só não foi possível devido à drástica redução de consumo de água no período de pandemia, haja vista que os servidores ficaram em sua maioria, em trabalho remoto. Dessa forma, considera-se

que a meta foi atingida, pelo fato de ter havido diminuição nesse índice inicialmente proposto.

A seguir, apresenta-se gráfico com o consumo de água, na ANAC.



6.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se manter o controle do consumo de água e esgoto na Agência.

6.2. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: reduzir em 20% o consumo de água e esgoto, com relação ao consumo de 2019 (haja vista a nova modalidade de trabalho remoto).

## 7. COLETA SELETIVA

A partir de janeiro de 2022, conforme dispõe o Decreto 10.936, caberá aos órgãos e às entidades da administração pública federal, direta e indireta, realizar os procedimentos necessários para a seleção de associações e de cooperativas cadastradas no Sinir, observado o disposto na legislação, com vistas a firmar termo de compromisso.

O novo Decreto, em seu art. 40, institui o Programa Coleta Seletiva Cidadã, por meio do qual os órgãos e as entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão separar os resíduos reutilizáveis e recicláveis e destinar resíduos reutilizáveis e recicláveis, prioritariamente, às associações e às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Esse novo Decreto não mais determina que seja constituída Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública federal direta e indireta.

Nesse sentido, a Portaria 2128/SAF, de 21 de Agosto de 2020, que designava os responsáveis pela Coleta Seletiva Solidária nos prédios da ANAC foi revogada. Essa Portaria se fundamentava no disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que foi revogado pelo Decreto 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

A ANAC possui recipientes apropriados para descarte de papéis (principal tipo de lixo produzido na Agência) e demais lixos. Esses lixos são disponibilizados, pela empresa de limpeza contratada, em contêineres separados por tipo de lixo, e são coletados pelas empresas de coleta de lixo urbano de cada cidade.



7.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: seleção de associações e de cooperativas cadastradas no Sinir, observado o disposto na legislação, com vistas a firmar termo de compromisso. Caso seja verificada a impossibilidade, esta será devidamente justificada.

## **8. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

As ações de Qualidade de Vida no Trabalho, nos anos de 2020 e 2021, foram, em parte, afetadas pelas medidas restritivas decorrentes da pandemia de Covid-19.

No decorrer de 2020 e 2021, em consonância com as ações do PQVT, a Superintendência de Gestão de Pessoas promoveu palestras relacionadas ao isolamento social, pandemia e trabalho remoto abordando os impactos na saúde mental dos servidores. As palestras ocorreram de modo online no mês de outubro no evento em comemoração ao dia do servidor público e no mês de setembro na Campanha Setembro amarelo.

As campanhas sociais do agasalho, brinquedos e livros infanto-juvenis e as ações presenciais de integração não foram realizadas nesses 2 últimos anos.

Outrossim, como parte das ações inseridas no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na ANAC, foram autuados processos para contratação de serviço de vacinação contra vírus influenza e para contratação de empresa especializada em exames médicos periódicos.

Em 2020, para a campanha de vacinação contra gripe foram previstas 2.019 (duas mil cento e nove) doses, contudo, em virtude do isolamento social imposto, não foi possível a realização da campanha naquele ano.

Na Campanha de vacinação realizada em 2021, nos meses de maio e junho, foram previstas 1.787 (mil setecentas e oitenta e sete) doses, disponibilizadas a todos os colaboradores da ANAC, em 13 cidades da Federação. Apesar do cenário de pandemia e distanciamento social ainda vigente no país, respeitando todos os protocolos sanitários, foram aplicadas 553 (quinhentas e cinquenta e três) doses.

No que tange aos Exames médicos periódicos - EMP, foram firmados contratos com empresas especializadas nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro e Curitiba. O Programa de EMP foi iniciado em abril de 2020 e continuou sendo executado ao longo de 2021.

Dessa forma, considera-se que as metas propostas pelo 2º Relatório do PLS para o ano de 2020/2021 "Contratar serviço para realização de Campanha de vacinação, contra vírus Influenza, para ofertar a todos colaboradores da Agência" (Processo 00058.009014/2021-66) e "Contratar serviço para realização de exames médicos periódicos para os servidores da Agência" (Processo 00058.005917/2019-53). foram atingidas.

8.1 Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: Oferecer os Exames Médicos Periódicos aos servidores da Agência

8.2 Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: Fornecer vacina contra vírus Influenza aos colaboradores da Agência

8.3 Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2022):

Para o próximo período propõe-se: Elaborar relatório sobre os afastamentos de saúde para subsidiar futuras ações preventivas.

## 9. VIGILÂNCIA

As metas definidas no último relatório do PLS foram “Redefinir o Plano de Segurança” e “Acompanhar medidas de segurança das unidades”. As metas foram atingidas. Os Planos de Segurança foram revisados, considerando os endereços novos.

Considerando que os índices de sinistralidade na Agência são baixos, verificou-se que as medidas atualmente adotadas, como, por exemplo, a contratação de serviço de segurança patrimonial, são adequados para a realidade do órgão.

Os Planos de Segurança estão presentes nos seguintes processos:

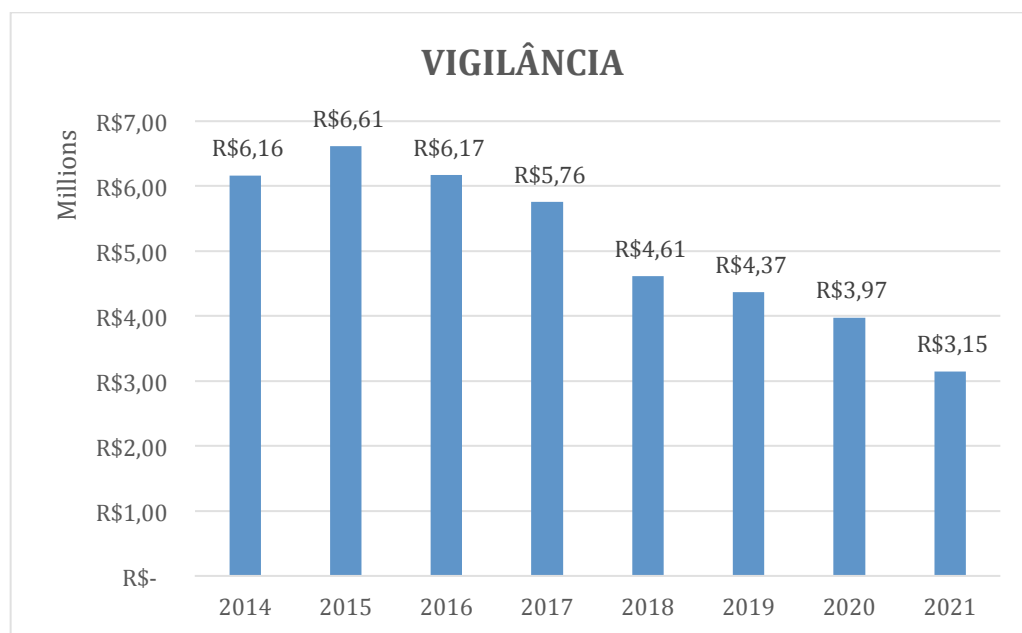
-São Paulo e São José dos Campos: 00066.020529/2020-37

-Porto Alegre: 00068.000461/2020-50

-Brasília e Recife: 00058.510538/2016-38 (Recife: documento 0478005)

-Rio de Janeiro: a unidade do Rio de Janeiro irá realizar a mudança das suas instalações neste ano de 2022, e posteriormente, será recomendada a atualização do Plano de Segurança.

A seguir, gráfico com a variação do gasto com vigilância na ANAC:

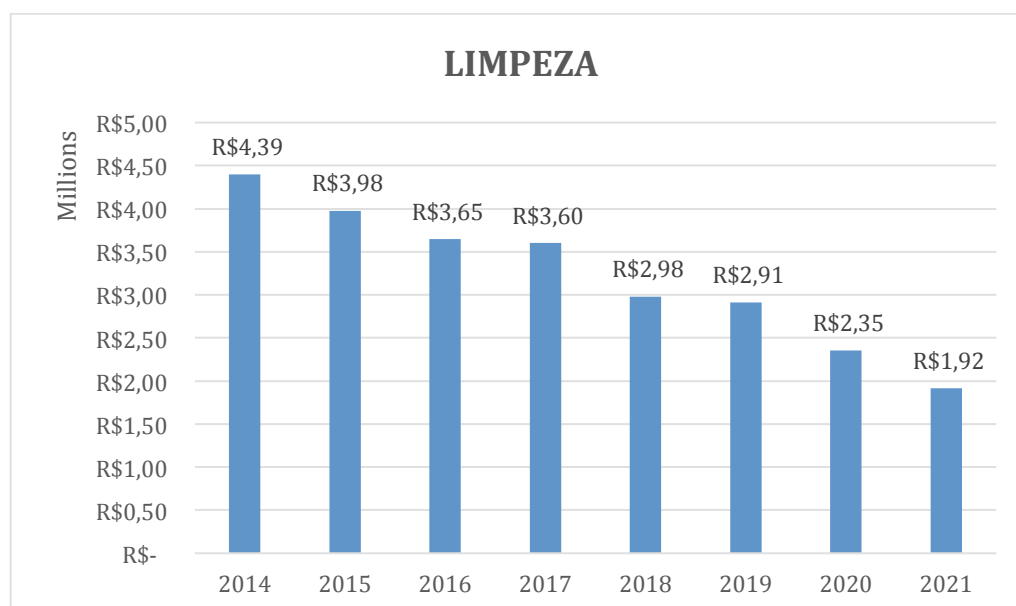


9.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2023):

Para este período propõe-se: Atualizar / Revisar o Plano de Segurança da Unidade do Rio de Janeiro, haja vista a próxima mudança de instalações prevista.

## 10. LIMPEZA

A meta proposta pelo último relatório do PLS foi “acompanhar a despesa com limpeza das áreas”. Tal meta foi atingida e resultou no gráfico a seguir.



Por meio da Nota Técnica n.º84 (processo 00058.033895/2020-55), foi proposta a contratação do serviço de “facilities” pela ANAC. Esta contratação abrange os serviços de conservação e limpeza, serviço de vigilância e serviço de copeiragem, incluído todos os insumos e materiais necessários para garantir a disponibilidade dos serviços de forma integrada.

A contratação na modalidade “Facilities” busca inovação na forma de prestação de serviços de conservação e manutenção de ambientes, considerando que a execução conjunta das atividades busca bem atender o complexo a ser mantido, e busca

potencializar ganhos de escala e de gestão contratual, por meio de um único contrato.

A Nota Técnica concluiu que a modalidade “facilities” poderá trazer inúmeros benefícios à Administração Pública, no entanto, para garantir estes benefícios, é necessário que se faça uma análise de cada caso, considerando o local onde será prestado o serviço, as condições de cada serviço, a quantidade de funcionários, a Convenção Coletiva das Categorias envolvidas. Dessa forma, era imprescindível um estudo individual para cada contratação.

Sugeriu-se, portanto, o encaminhamento da Nota Técnica às Gerências Técnicas responsáveis pelas contratações regionais, para análise dos contratos de copeiragem, limpeza e vigilância, visando verificar a possibilidade (vantagem econômica) da contratação de “facilities”.

10.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2023):

Para o próximo período propõe-se a realização de licitação na modalidade “facilities”, inicialmente, na Sede, em Brasília.

## **11. COMPRAS SUSTENTÁVEIS**

Dentre as diversas licitações realizadas (e a realizar) pela ANAC, em que todas apresentam itens relacionados a sustentabilidade, destacam-se aquelas comentadas nos

itens anteriores, quais sejam: Taxigov, Energia Fotovoltáica, Almoxarifado Virtual e Facilities.

No que se refere as metas pactuadas no último relatório, tem-se:

\* Acompanhar e analisar os resultados do Edital de Chamamento para locação da unidade da ANAC no Rio de Janeiro: Considerando-se que o prazo de encerramento do Contrato 30/ANAC/2008, referente à locação da área ocupada pela RRRJ no Edifício Torre Boavista, foi iniciado Processo de Chamamento Público (00065.043892/2020-31), com o objetivo de prospectar o mercado imobiliário do Rio de Janeiro/RJ, a exemplo do ocorrido na Regional de São Paulo e na Sede, em Brasília.

Em paralelo foram envidados esforços no sentido de encontrar espaços públicos passíveis de compartilhamento. Foram feitos contatos com diversos órgãos e autarquias da Administração, com presença no município do Rio de Janeiro, tais como BACEN, BNDES, ANS. INSS, além da participação nos Programas TRANSFORMAGOV - Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado instituído em maio de 2020 e RACIONALIZA - Racionalização dos espaços e a redução de custos com compartilhamento de imóveis de propriedade da União, instituído em setembro de 2020, ambos conduzidos pelas equipes do Ministério da Economia.

A partir dessas ações surgiu a possibilidade de compartilhamento de área com o Ministério da Economia, no Palácio da Fazenda, que é um prédio construído em 1943, tombado pelo IPHAN e tem cerca

de 62.000 m<sup>2</sup> de área, distribuídos em 14 pavimentos, com espaços grandiosos, situado na Av. Presidente Antônio Carlos, no Centro do Rio de Janeiro.

A transferência da unidade do Rio de Janeiro para esta nova localidade está prevista para o segundo semestre de 2022, haja vista que foi necessária a realização de diversos processos para adaptação do prédio às necessidades da ANAC.

\*Inserir, gradualmente, o mobiliário do tipo estação de trabalho tipo plataforma, no lugar das estações em X, T e L: foram adquiridas estações do tipo plataforma e instaladas em alguns setores da ANAC. Além dessas, serão adquiridas estações do tipo plataforma para toda a unidade do Rio de Janeiro, visando a implantação desse modelo nas novas instalações. Destaca-se que as novas instalações da ANAC no Rio de Janeiro serão um piloto para a Agência, pois além de terem este mobiliário diferenciado, estarão adaptadas ao modelo de trabalho remoto, no qual a quantidade de estações previstas foram calculadas considerando o trabalho remoto. Somado a isso, serão adquiridos guarda-volumes para que os servidores tenham um local próprio para seus pertences, haja vista que compartilharão das mesmas mesas.

\*Realizar estudo acerca da implantação de contratos de "facilities": foram realizados estudos, conforme detalhado no item anterior.

\*Acompanhar e analisar resultados da implantação do controle de acesso nas recepções do prédio da Sede: foi autuado o processo 00058.041980/2021-78 visando a



implantação do controle de acesso nas instalações da ANAC Sede, mediante instalação de portas de vidro automáticas e fechaduras com possibilidade de controle por meio de biometria e senha. O processo, no entanto, foi sobrestado no sentido de aguardar definição acerca da nova necessidade de área no Ed. Parque Cidade para o trabalho presencial, em função da implementação do Pacto ANAC+ na ANAC Sede. A previsão de retorno do processo é no próximo ano.

11.1. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2023):

Para o próximo período propõe-se a realização de licitação na modalidade "facilities", inicialmente, na Sede, em Brasília;

11.2. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2023): propõe-se o acompanhamento dos resultados da implantação do controle de acesso nas recepções do prédio da Sede;

11.3. Objetivo proposto para o próximo período (Janeiro/2022 a Dezembro de 2023):

Para este período propõe-se contratar empresa para instalação de energia fotovoltaica no Centro de Treinamento.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sugerimos encaminhamento deste Relatório para análise e deliberação da Diretoria, evidenciando as ações implementadas, as metas propostas e os resultados alcançados, bem como, se for o caso, a proposta de novas práticas.

Informamos que posteriormente este Relatório deverá ser encaminhado à ASCOM, visando a publicação no site da ANAC, e encaminhado eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP, do Ministério da Economia.